

GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5335 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 25 de Novembro de 2020

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.447/0001-26

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 13.979/2020, ALTERADA
PELA LEI FEDERAL Nº 14.035/2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA**

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 094/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250-A/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 241-A/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - BAHIA

CONTRATADA: LUCAS FERNANDES OLIVEIRA & CIA LTDA

CNPJ: 30.987.969/0001-69

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº 250-A/2020, Dispensa de Licitação Nº 241-A/2020. Lei Federal Nº 13.979/2020 e Lei Federal Nº 14.035/2020.

O Artigo. 4º da Lei nº 13.979, de 2020 diz o seguinte: “É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei”.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médicos em plantões de urgência e emergência no centro do covid-19 como Clínico Geral, através do Dr. **Ronan Marra Borges**, CRM nº 32590/BA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde no enfrentamento ao covid-19 no Município de Catolândia, estado da Bahia.

VIGÊNCIA: Da Data de Assinatura até 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/11/2020.

VALOR DO PLANTÃO 24 HORAS: R\$: 2.000,00 (Dois mil reais)

VALOR DO PLANTÃO 12 HORAS: R\$: 1.000,00 (Hum mil reais)

QUANTIDADE ESTIMADA PLANTÃO 24 HORAS: 10 (Dez) plantões

QUANTIDADE ESTIMADA PLANTÃO 12 HORAS: 08 (Oito) plantões

VALOR GLOBAL: R\$: 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) caso preste os serviços em sua totalidade.

DATA: Ratificada pelo Prefeito Municipal deste Município no dia **19/11/2020**.
Catolândia – Bahia, 25 de novembro de 2020.

Lupércio de Lima Pinto

Secretário Municipal de Saúde

ATOS OFICIAIS
